



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Ciências da Educação**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-2234  
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

**Instrução Normativa N° 001/PGCIN/2017, de 23 de agosto de 2017.**

Trata de critérios para avaliação da produção científica de alunos regulares, interessados em bolsas de estudos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PGCIN) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução 005/PGCIN/2017:

**RESOLVE:**

APROVAR os critérios para avaliação da produção científica dos alunos regulares, interessados em bolsas de estudos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

**Art. 1º** Os alunos regulares ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), interessados em bolsas de estudos, terão a alocação das mesmas baseadas em seu posicionamento do processo seletivo.

**Art. 2º** Os alunos regulares veteranos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), interessados em obter ou manter bolsas de estudos, terão sua produção científica avaliada com base nos critérios apresentados nesta instrução normativa.

§ 1º O resultado será utilizado como parte do processo de alocação de bolsas.

§ 2º O resultado será utilizado como parte do processo de manutenção de bolsas.

§ 3º O resultado poderá ser utilizado no ranqueamento para identificação de alunos com potencial de receber o prêmio de mérito acadêmico.

**Art. 3º** Para fins de avaliação das produções científica, será utilizada a tabela a continuação para pontuação:

**Quadro 1** – Critérios para pontuação de produção científica.

<b>ATIVIDADE CIENTÍFICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Publicação em revista Qualis A1	100	De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes da área de Comunicação e Informação.
Publicação em revista Qualis A2	85	
Publicação em revista Qualis B1	70	
Publicação em revista Qualis B2	55	
Publicação em revista Qualis B3	40	
Publicação em revista Qualis B4	25	
Publicação em revista Qualis B5	10	
Publicação de Livro L4	100	Critérios do último documento de área de Comunicação e Informação.
Publicação de Livro L3	75	
Publicação de Livro L2	50	
Publicação de Livro L1	25	
Capítulo de Livro	70	

Fonte: Adaptado do documento de área 2013.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Pleno do PGCIN.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa é válida para o Processo de Bolsas a partir de abril de 2018.